



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 58 – FEVEREIRO/2021
Portaria 06/2021 (CCN)**

02 de fevereiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 10 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.004452/2021-39

Teresina-PI, 01 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 06/2021-CCN/UFPI, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021*

Retifica a Portaria nº 05/2021-CCN/UFPI.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os Processos eletrônicos nºs: 23111.066245/2019-34 e 23111.083838/2019-32 (apensado);

O Edital n.º 03/2020-CCN/UFPI, publicado em 15/12/2020;

A Portaria n.º 05/2021-CCN/UFPI publicada no Diário Oficial da União do dia 27/01/2021, Edição: 18, Seção: 1, Página: 30;

O memorando eletrônico n.º 10/2021-DBIO/CCN;

As leis n.º 9.849/99 e 10.667/03 e

Os Decretos n.º 6.944/09 e 4.175/02,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da segunda candidata habilitada no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, 02 (duas) vagas, para o Departamento de Biologia, área de conhecimento: Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais). ONDE SE LÊ: Lousie Melo de Sousa Oliveira (2º lugar) **LEIA-SE: Louise Melo de Souza Oliveira (2º lugar).**

Art. 2º As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 15:54)

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR

Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **20b0675bbb**